

Coordenadoria de Energia e Saneamento		
GÁS		
	Data inicial	Data final
Conta Gráfica – 1º Ordinário	01/01/2022	01/02/2022
Conta Gráfica – 1º Extraordinário	01/04/2022	01/05/2022
Conta Gráfica – 2º Ordinário	01/07/2022	01/08/2022
Conta Gráfica – 2º Extraordinário	01/10/2022	01/11/2022
Revisão da Resolução da Conta Gráfica – 12 meses	01/02/2022	15/05/2022
1ª Revisão Tarifária Periódica	20/05/2021	01/05/2022

**AGEPAR - AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ**

Rua: Marechal Deodoro, Nº 1600  
Bairro: Alto da Rua XV - Cep: 80.045-090 - Curitiba - PR  
Telefone: +55 41 3210-4800 Site: [www.agepar.pr.gov.br](http://www.agepar.pr.gov.br)

177579/2021

**Defensoria Pública do Estado****RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 103, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar nos autos nº 0044843-55.2021.8.16.0014 e nº 0064444-47.2021.8.16.0014 até o retorno de Defensor Público.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3.º, IX da Resolução DPG 248/2021;

**RESOLVE**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 026/2021/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso das atribuições conferidas pela Resolução 119/2018:

1. Designa os servidores que atuarão como fiscal e suplente, conforme a necessidade, para o contrato abaixo relacionado:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Marcos Garanhão de Paula	6.606.549-9	Solange Pereira Bitencourt	12.402.239-8	018/2021	INSTITUTO AOCF	Serviços para a realização de Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos de Membros da Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de dezembro de 2021.

**SOLANGE PEREIRA BITENCOURT**

Supervisora Substituta do Departamento de Fiscalização de Contratos

177229/2021

PORTARIA Nº 008/2021

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS DE 2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O supervisor em exercício, Nelson Cavalari Junior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública, **Dra. Elisabete Aparecida Arruda Silva**, para atuar nos autos nº 0044843-55.2021.8.16.0014 e nº 0064444-47.2021.8.16.0014, até o retorno das férias do Defensor Público Lucas de Castro Campos.

**Art. 2º.** Esta Resolução tem efeitos retroativos desde 16 de dezembro de 2021, independente da data de publicação.

**BRUNO MULLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

177468/2021

**PORTARIA 005/2021/CGE/DPEPR**

Regulamenta o funcionamento e o desempenho das atividades da Corregedoria-Geral durante o recesso judiciário.

A Corregedora-Geral no uso de suas atribuições institucionais

**CONSIDERANDO** a resolução o DPG nº 229, de 17 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o caráter ininterrupto da atividade Defensoria Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 2º.** Designar a servidora Tirza Amélia Oliveira da Rocha Prestes de Souza para realizar o plantão durante o recesso judiciário.

**Art. 2º.** Estabelecer que o funcionamento da Corregedoria-Geral, nos períodos de recesso do Poder Judiciário, compreendidos entre dezembro e janeiro, se dará a fim de assegurar a realização de atos processuais e o atendimento nos casos de natureza urgente.

§1º O atendimento se dará, em regra, na modalidade remota, contudo, havendo necessidade de realização de algum ato na sede a servidora designada deverá se deslocar para atendimento na sede, de acordo com escala, devendo registrar o deslocamento.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021.

Josiane Fruet Bettini Lupion  
Corregedora-Geral

177575/2021